



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 141/2026

WAGNER DO LAVA-RÁPIDO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, VAGNER NARCISO, FERNANDO A. SEME AMED FILHO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, que seja analisada a possibilidade para a realização de manutenção e limpeza geral da Rua Ivone Pires Gonçalves Guimarães, localizada no Centro, bem como a elaboração de estudo de viabilidade para a construção de calçada e para o fechamento da área atualmente utilizada como estacionamento do transporte escolar.

IUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às constantes solicitações dos moradores e demais munícipes que utilizam a referida via, os quais relatam diversos problemas que comprometem a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população.

Atualmente, a rua apresenta buracos ao longo de sua extensão, acúmulo de sujeira e excesso de poeira, ocasionados, principalmente, pelo intenso fluxo de veículos utilizados no transporte escolar.

Nesse contexto, o fechamento da área destinada ao estacionamento desses veículos poderá contribuir para a redução da poeira e para a melhoria das condições de tráfego, proporcionando mais conforto e bem-estar aos moradores da região.

Além disso, a construção de uma calçada é medida de grande importância para garantir a segurança dos pedestres, tendo em vista o elevado fluxo de pessoas e veículos na via, especialmente por estar localizada nas proximidades da unidade do PSF, onde há circulação diária de usuários, idosos, crianças e demais munícipes.

Diante da situação descrita, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias em benefício da segurança, da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 04 de agosto de 2026.

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

